



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE POXORÉU
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N.º 005/2014/CA.

A Doutora **PATRÍCIA CRISTIANE MOREIRA**, Meritíssima Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Poxoréu/MT, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público o **RESULTADO** do Processo Seletivo para o Recrutamento e Formação de Cadastro de Reserva de Estagiário de Nível Superior em Direito da Comarca de Poxoréu-MT;

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
01	022	FRANCIELLE LAYNE ARAÚJO B. AMANCIO	7,5
02	024	AMANDA IZABELLA FÉLIX DE ALMEIDA	7,0
03	015	FERNANDA KELLEN OLIVEIRA VIEIRA	7,0
04	006	ANDRESSA DE OLIVEIRA PINTO	67,5
05	005	MARIA YASMIN DE OLIVEIRA F. B. DO CARMO	67,5
06	013	MARIANNA RAMOS DE OLIVEIRA	67,5
07	007	LUIS CARLOS FERREIRA	6,5
08	029	CRISTIANE MOURA DE SANTANA	62,5
09	012	MARIA LUIZA PIO DOS REIS	62,5
10	030	JEFFERSON LIMA VIEIRA	62,5
11	001	MARCUS VINÍCIUS DA SILVA XAVIER	6,0
12	003	AMANDA PEREIRA GUIMARÃES	57,5
13	011	SORAIA FERREIRA NERI BATHERMARQUE	57,5
14	018	DÉBORA MARIMAR SANTANA BRITO	5,5
15	032	ADEMILSON CARVALHO DE BRITO	5,5
16	014	WALTEYR RODRIGUES BARBOSA	5,5
17	004	MYLENE ESTEFANNY XAVIER SOARES	5,5
18	016	CARLOS MOURA BRANCO	5,5
19	028	PAULO ANDRÉ TALON PACHECO	52,5
20	010	JULIANNE MARTINUCCI PEREIRA RODRIGUES	52,5
21	026	BRUNO GOMES BARRETO	5,0
22	020	ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA	5,0
23	023	DESCCLASSIFICADO	47,5



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE POXORÉU
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

24	031	DESCLASSIFICADO	47,5
25	021	DESCLASSIFICADO	4,0
26	002	DESCLASSIFICADO	4,0
27	008	DESCLASSIFICADO	37,5

Considerando o disposto no item 8.1 do Edital n.º 014/2012-GSCP, ao resultado final do Processo Seletivo, caberá recurso a ser interposto no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação.

De acordo com o item 8.2 do mencionado Edital, **“os recursos deverão ser interpostos no Setor de Protocolo do Foro da Comarca de Poxoréu, devidamente assinados.”**

Não serão aceitos recursos interpostos via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no item 8.2, já mencionado.

Determina-se a publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico, para conhecimento de todos os interessados, bem como em obediência ao princípio da publicidade.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu _____ Maria José Gomes Lopes, Gestora Geral de 2ª Entrância, o fiz digitar e subscrevi.

Poxoréu-MT, 21 de março 2014.

PATRÍCIA CRISTIANE MOREIRA
Juíza de Direito e Diretora do Foro